



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 16 DE setembro DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Ficam suprimidos os itens "F" e "G" do Parágrafo **Primeiro** do artigo Nº 48 da Lei Nº 61/62 27/11/62.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1.963.

*Dimitri Seuciuc*  
DIMITRI SEUACIUC

*A Comissão de Justiça*

*16/9*

*Retirado em  
Sessão de 11/11/63 pelo autor  
Seuciuc*